



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO Nº. 2.922/2014**  
**De 04 de abril de 2014**

**“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais), que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Recurso</b>
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2100 – Reforma da Escola Terezinha P. Yasuda	4.4.90.51	65.000,00	Tesouro
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.1055 – Construir Escola Creche Jd. Campestre	4.4.90.51	222.000,00	Contrapartida <sup>1</sup>
02.07 – Secretaria de Esporte Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 – Manutenção Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos, serão provenientes de:

- **Excesso de arrecadação**, conforme artigo 43 § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 337.000,00** (Trezentos e trinta e sete mil reais) referente a recurso de FPM.

**Art. 3** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 04 de abril de 2014.

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários

**JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA**  
Secr. de Finanças e Planejamento

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I

1. Contrapartida refere-se a recurso do tesouro a aplicar em determinado projeto, comprometido através de contrato.